

EDITAL N.º42/2020

----- Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Guarda: -----

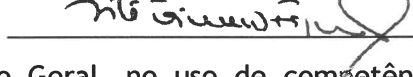
----- Torna público, que atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia no dia 11 de março de 2020, importa acautelar, estrategicamente, a previsão de medidas de contingência para a epidemia SARS-CoV-2;-----

----- A situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente, entre as quais, medidas que aumentem as possibilidades de distanciamento social e isolamento profilático;

----- Assim, determino a suspensão da próxima reunião do Executivo Municipal e o seu posterior agendamento para data que se considere oportuna. -----

----- A presente medida será avaliada de modo permanente. -----

----- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo, ,
Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi. -----

Paços do Concelho da Guarda, 16 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Alberto Chaves Monteiro